



**PORTARIA CREMEB Nº 13/2022**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei n.º 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o afastamento para o gozo de férias da Sra. **Joselice Pereira Alves**, Líder do Setor de Sindicâncias do Tribunal de Ética Médica de 28/03 a 11.04.2022 referente ao período aquisitivo 2020/2021.

**CONSIDERANDO** que passível de substituição os afastamentos pelo período igual ou superior a 10 (dez) dias dos servidores exercentes dos cargos de confiança, conforme Normativo Pessoal – previsto no Plano de Cargos e Salários, item VI .9 – Da Substituição

**CONSIDERANDO** que os serviços sob responsabilidade da Líder do Setor de Sindicâncias do Tribunal de Ética Médica não podem sofrer solução de continuidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Carla Conceição Dias Souza**, para substituir a servidora **Joselice Pereira Alves** nas funções da Líder do Setor de Sindicâncias do Tribunal de Ética Médica, no período de **28.03. a 11.04.2022**, na forma estabelecida pelo Plano de Cargos e Salários.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no dia **28.03.2022**

Salvador, 24 de março de 2022

**Cons. Otávio Marambaia dos Santos**

Presidente